



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 215/2009 – DF, DE 14 DE MAIO DE 2009.

Designa os gestores de contratos e lhes atribui competências

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõem o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 6.º do Decreto n.º 2.271/97;

Considerando a necessidade de acompanhamento efetivo dos contratos administradas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Gestores de Contratos conforme quadro constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2.º Compete ao Gestor do Contrato, no que couber, entre outras atribuições que lhe são inerentes:

I – fiscalizar o andamento da execução do contrato, zelando pelo seu fiel cumprimento;

II – Manter cópias dos termos de contrato e seus aditamentos, bem como de outros documentos pertinentes ao acompanhamento da execução do contrato;

III - registrar todas as ocorrências relevantes na execução do contrato, atuando processo administrativo único em que fiquem arquivadas;

IV – manter contato com os prepostos das contratadas, por escrito, com vistas à regularização da execução do contrato;

V – avaliar periodicamente o contrato quanto aos seus aspectos econômicos, técnicos e administrativos, propondo, de ofício ou quando solicitado, medidas para redução de gastos;

VI - opinar, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência do contrato, pela oportunidade e conveniência de sua manutenção;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

VII – liquidar as despesas mediante *atesto* aposto às notas fiscais ou recibos de fornecimento ou de serviço, ou ainda às guias de recolhimento para o Tesouro Nacional, conforme o caso, ratificando todas as informações ali contidas;

VIII – elaborar, quando solicitado pela contratada, atestado de capacidade técnica, submetendo-o à aprovação da Direção da Secretaria Administrativa;

IX – apresentar, sempre que solicitado pela Direção da Secretaria Administrativa, relatório de acompanhamento do contrato;

X – solicitar à Seção de Orçamento e Finanças a anulação do saldo do empenho emitido em favor do contratado após efetuado o último pagamento do exercício.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços da Justiça Federal.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Élio Siqueira'.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

ANEXO À PORTARIA N.º 215/2009 – DF, DE 14 DE MAIO DE 2009

Gestor	Contrato ou Portaria	Objeto	Contratado
André Leonardo Leão de Lima	Contrato 48/2007	Serviços de fiscalização das obras de reforma e modernização da sala de servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação	Nixcomm Sistemas Digitais Ltda
	Contrato 14/2008	Obras de reforma e modernização da sala de servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação	Zero Um Informática, Engenharia e Representações Ltda
Raquel da Costa Monteiro	Contrato 25/2007	Serviços de link lógico entre a sede da Justiça Federal e as Subseções Judiciárias de Petrolina, Caruaru, Serra Talhada, Salgueiro e Garanhuns e o Fórum Social Desembargador Neves Filho	EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A
	Contrato 01/2007	Análise, suporte-gerência de servidores de e-mail (softwares livres) e administração de servidores Linux, análise, suporte-gerência de servidores Windows e infra-estrutura de rede e suporte e monitoramento de serviços lógicos de rede	MRT Soluções em Informática
	Contrato 03/2009	Dispositivo de segurança de rede. – 3Com; Dispositivo de segurança de rede. – 3Com.	ARPSIST Serviços Engenharia Ltda.
	Convênio de Cooperação Técnica nº 006/07	Integração de compartilhamento de serviços de TI, em especial os de acessos Internet	ATI – Agência Estadual de Tecnologia da Informática
	Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2007	Integração e compartilhamento de serviços de TI, em especial os de gerenciamento às contas de e-mail	ATI – Agência Estadual de Tecnologia da Informática